

Relato do Comitê Técnico
53ª Reunião Ordinária do ConCidades
16 de maio de 2024

1. Apresentação

Iniciada a reunião às 9h30, encerrada às 12h30 em Brasília-DF, Ministério das Cidades, Bloco E da Esplanada, 7º andar.

Reunião do Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, no âmbito da 53ª Reunião do ConCidades, ocorreu de forma híbrida - presencial em Brasília/DF e por videoconferência pelo aplicativo MS Teams - e gravada por meio de vídeo mediante concordância de todos os participantes.

CT composto por 12 (doze) conselheiras/os presentes e 1(um) conselheiro em modo remoto (via Teams), com direito a voz e voto, além de 6 (seis) convidadas/os observadoras/es dos governos estaduais (5) e movimentos populares (1), na forma descrita abaixo, com direito a voz, e da equipe técnica, com 9 (nove) representantes da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano:

Qtde.	Segmento	Entidades
0	Poder Público Federal	
6	Poder Público Estadual	Gov. Rio de Janeiro, Bruna Stephem da Motta Gov. São Paulo, José Police Neto SEDUR Rio Grande do Sul, Ivan José da Silva SEDUR Rio Grande do Sul, Laura Saraiva SEDURB-Governo do Amazonas -Melissa Toledo Governo do Paraná- Roberta Guimaraes.
2	Poder Público Municipal	FNP, Bruna Barroca FRENAVRU, Sandra Maria Batista
5	Movimentos Populares	UNMP, José de Abraão CONAM, Wilson Valério da Rosa Lopes (on-line) UNMP, José Raimundo Trindade CMP/RJ, Marcelo Braga Edmundo MNLN/AM, Jose Fernando S. Santiago
0	Entidades Empresariais	
1	Entidades de Trabalhadores	FNA, Maurílio Ribeiro Chiaretti
1	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	ANPUR, Orlando Alves do Santos Júnior
2	Organizações Não Governamentais	Cearah Periferia, Marta Sileda Rebouças Centro Dom Helder Camara de Estudos e Acao Social CENDHEC, Luiz Emannoel Barbosa da Cunha



9	Apoio técnico (Ministério das Cidades)	MCID, Yuri Rafael Della Giustina, coordenador MCID, Luiz Paulo de Oliveira Silva MCID, Cesar Augustus De Santis Amaral MCID, Helen Alves de Moura Nunes MCID, Paula Rubia MCID, Raquel Furtado MCID, Marcel Sant'Ana MCID, Francielle Avancine MCID, Nathan Belcavello de Oliveira (on-line)
---	---	--

Constituído o quórum mínimo para instalação dos trabalhos, iniciou-se a reunião às 9h30.

Após as apresentações dos presentes, seguiu-se apresentação da pauta, conforme segue:

INFORMES

1. Apresentação das/os integrantes do CT-DUM, indicadas/os para compor Grupo de Trabalho PNDU-ConCidades (GT-PNDU)
2. Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)
 - 2.1. Informes (estado da arte) da minuta do PL
 - 2.2. Perguntas e esclarecimentos
3. Apresentação sobre o Plano Clima Adaptação
4. Assuntos propostos e encaminhados pelas/os integrantes à Coordenação do CT

DELIBERAÇÕES

1. Aprovação da pauta da reunião
 2. Aprovação do Relatório CT DUM da 52ª Reunião (anterior)
2. Discussões e Recomendações

1. Apresentação das/os integrantes do CT-DUM indicados para compor Grupo de Trabalho PNDU-ConCidades (GT-PNDU)

- Informado ao CT PGSU sobre a reunião que possibilitou a indicação das/os integrantes para o GT-PNDU (ConCidades) e apresentação dos/ as representantes.
- Informado que os CTs Habitação e Saneamento foram solicitados a fazer a indicação no âmbito desta agenda da 53ª Reunião para publicação da Resolução Administrativa.
- Sugere-se a publicação da Resolução Administrativa imediatamente com os indicados até a 53ª Reunião ConCidades.



2. Estado da arte da PNDU no âmbito do Ministério das Cidades

- Informado que as contribuições das demais Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades foram sistematizadas numa minuta que está em análise pelo Gabinete do Secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
- Após considerações da SNDUM, será encaminhado para Gabinete do Ministro para disponibilizar ao CT DUM e ao GT PNDU ConCidades
- Pré agendada reunião do CT DUM para dia 3 de junho de 2024, via Teams, às 15h, para discussão da minuta do PL da PNDU.
- Esclareceu também que a minuta possui relação com as propostas discutidas no âmbito do Plano Clima, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do Setorial Cidades e GT Cidades Adaptação, sob responsabilidade da SNDUM/MCID

3. Apresentação sobre o Plano Clima

- Apresentado do estado da arte do Plano Clima e da estruturação e da metodologia empregada para sua elaboração. MCidades tem representação do Gabinete do Ministro, com suplência da SNDUM
- Dele, deriva o Plano Clima Adaptação – Setorial Cidades, contexto que foi encaminhado para elaboração pelo MCidades, no âmbito da SNDUM
- Informações de como está sendo estruturado, a partir da metodologia comum aos demais Planos Setoriais, nas duas seções – mitigação e adaptação – e de como essa construção pode contribuir com a PNDU
- Dentro das possibilidades, foram esclarecidas dúvidas dos conselheiros. Destaca-se (1) de como este Plano Clima deve ser recepcionado e estruturado nos demais entes federados e (2) como isto se insere nos municípios que não possuem obrigação de elaborar planos diretores, mas que seria importante rever situações de obrigatoriedade, considerando o Plano Clima.
- Houve exposições das/representantes dos estados do São Paulo e do Paraná sobre soluções locais de recomendar planos diretores para todos os municípios dos estados, ou até mesmo obrigar, por meio de legislações estaduais para questões relacionadas ao planejamento urbano e regional local, em especial para repasse de recursos (sistema de repasse municipal).
- Manifestou-se também a fragilidade do processo de elaboração de planos diretores, em especial sobre o encaminhamento dos estudos para o legislativo.
- Alinhado com o debate, sugeriu-se resgatar as Resoluções 13 e 25 do ConCidades, reforçando as recomendações no sentido de:
 1. Retomar/criar conselhos estaduais e municipais das cidades e processo das conferências locais



2. Incluir aspectos mais atuais sobre adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas nos planos diretores
 3. Implementar o coeficiente de aproveitamento básico como instrumento para fortalecimento da função social da propriedade
- Sugestão de consolidar um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano afim de definir responsabilidades compartilhadas entre os entes federados mediante a adesão voluntária orientados pela PNDU
 - Ajustar critérios para o conteúdo mínimo dos planos diretores.
 - Sugere-se que o GT PNDU ConCidades possa ampliar suas atribuições para contribuir com o Plano Clima Adaptação, junto com CT DUM e outras participações.
 - Informa que o Conselho da Federação pauta o Plano Clima e o MMA encaminhará, ao final do processo, o Plano Clima para consulta pública.
 - Concordam com a possibilidade de contribuir.
 - **Propor inserir essa atribuição ampliada na Resolução Administrativa do GT PNDU.**

4. Assuntos propostos e encaminhados pelas/os integrantes à Coordenação do CT

- Alteração da minuta da Resolução Administrativa GT PNDU ConCidades encaminhada pela 52ª Reunião do ConCidades
 - Apresentação da complementação e da alteração da Resolução Administrativa GT PNDU elaborada na 52ª Reunião do ConCidades e considerada no âmbito da SNDUM.
 - CT DUM resolve ampliar as atribuições para contribuir com a elaboração do Plano Clima Adaptação – Setorial Cidades.
 - Após discussão de mérito, formalizou-se nova minuta de RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (ver Anexo 1).
- Resolução ConCidades para constituição de GT Especial e realizar missão de acompanhamento da reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul (Anexo 2)
- CT DUM sugere como pauta de conjuntura da próxima reunião do ConCidades as causas e ações relativas ao desastre no Rio Grande do Sul.



4. Encaminhamentos

- Encaminhamentos para a Comissão Coordenadora
- Encaminhamentos para a próxima reunião do Comitê Técnico
- Demais ações futuras pactuadas pelo grupo

1. Para análise e considerações da Comissão Coordenadora do Plenário

- Minuta de RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA – GT PNDU+Plano Clima (ANEXO 1). Sugere-se o encaminhamento dos nomes das/os integrantes dos CT para compor GT PNDU+Plano Clima para publicação e providências para início dos trabalhos
- Minuta de RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA – GTE-RS (ANEXO 2). Constituir um Grupo de Trabalho Especial de acompanhamento das ações de reconstrução do Rio Grande do Sul (GTE-RS).

2. Para próxima reunião do Comitê Técnico

- Relatório preliminar do GT PNDU, caso publicada a Resolução Administrativa
- Análise e encaminhamentos sobre proposta de Resolução Recomendada sobre Minuta “Despejo Zero” em elaboração no MJSP
- Verificar possibilidade de apresentação do MIDR sobre PNOT e PNDR
- Verificar possibilidade de apresentação da SPU sobre o DECRETO N° 11.929, DE 2024 (ANEXO 2)
- Estudo de criação de grupos de estudo dos temas relacionados ao desenvolvimento urbano, tais como despejo zero e utilização das áreas centrais
- Informes do GT PNDU

Relator: Cesar Augustus De Santis Amaral, representante da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.



Anexo 1

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº - xxx, DE xx DE xxxxx DE 2024

Cria o Grupo de Trabalho para discussão do Projeto de Lei da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Plano Clima.

O **CONSELHO DAS CIDADES**, no uso das atribuições estabelecidas pelos arts. 6º, 7º, III e 8º do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação ocorrida na 52ª Reunião do ConCidades entre os dias 20 a 22 de março de 2024, em Brasília-DF,

Considerando a temática central da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU;

Considerando a Resolução Normativa nº 2, de 8 de junho de 2006, do Conselho das Cidades, que estabelece o Regimento Interno do Conselho das Cidades; e

Considerando que o tema de desenvolvimento urbano é de competência de todos os Comitês Técnicos do Conselho das Cidades.

Resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e apresentar contribuições relativas ao Projeto de Lei da PNDU, denominado GT PNDU mais Plano Clima.

Parágrafo único. O GT PNDU exercerá suas atividades em parceria com a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SNDUM) do Ministério das Cidades, visando consolidar a minuta da PNDU, a ser apreciada no ciclo de conferências estaduais e contribuir na discussão do Plano Clima Adaptação.

Art. 2º Integrarão o GT PNDU 25 (vinte e cinco) membros dos Comitês Técnicos (CT) que compõem o ConCidades, e 4 representantes da SNDUM, relacionados em anexo.

§1º Cada CT deve indicar 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) do poder público e 3 (três) da sociedade civil.

§2º Caso algum membro indicado se ausente de duas reuniões seguidas, seu respectivo CT deverá indicar um substituto para dar prosseguimento aos trabalhos.

Art. 3º O GT PNDU deve apresentar um plano de trabalho com definição de metas, relatórios previstos e prazos, o qual deve ser entregue à Secretaria-Executiva do ConCidades (SECONCID) antes da segunda reunião do GT PNDU.

§1º Dentre os membros conselheiros do GT PNDU, devem ser eleitos um coordenador e um relator, na primeira reunião.

§2º Devem ser elaboradas lista de presença e atas de todas as reuniões do Grupo de Trabalho, que ocorrerão, preferencialmente, por videoconferência.



§3º Os relatórios mencionados no *caput* devem ser encaminhados para apreciação do CT PGSU antes de serem apresentados ao Plenário do ConCidades para aprovação.

§4º A SNDUM convocará a primeira reunião do GT PNDU em até 15 dias da publicação desta Resolução e seus representantes auxiliarão nas demais reuniões.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do presente Grupo encerrar-se-á 30 dias antes do início das conferências estaduais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES

ANEXO

Integrantes do GT-PNDU-ConCidades,:

1- SNDUM

Membro do Poder Público	Membro do Poder Público
1. Yuri Rafael Della Giustina	2. Cesar Augustus De Santis Amaral
3. Luiz Paulo de Oliveira Silva	4. Nathan Belcavello Oliveira

2- CT- PGSU

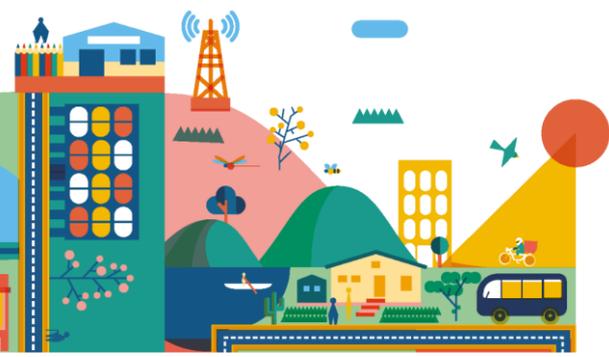
Membro do Poder Público	Membro da Sociedade Civil
1. Bruna Barbosa Barroca	1. Marta Silêda Rebouças
2. Jose Police Neto	2. Marcelo Braga Edmundo
	3. Maurilio Ribeiro Chiaretti

3- CT MOBILIDADE

Membro do Poder Público	Membro da Sociedade Civil
1. Paulo Marcio Fernando Jesus Batista	1. Getúlio Vargas de Moura
2. Miguel Ângelo Pricinote	2. Luiz Guilherme Kolle
	3. Rodrigo Faria Lacovini

4- CT PERIFERIAS

Membro do Poder Público	Membro da Sociedade Civil
1. Leticia Miguel Teixeira	1. João Pereira Oliveira Júnior
2. Renato Nunes Balbim	2. Cleide Coutinho Mercês
	3. Clarice Misoczky Oliveira



5-CT SANEAMENTO

Membro do Poder Público	Membro da Sociedade Civil
1.	1. Bartiria Perpétua Lima da Costa
2.	2. Vagner Carlos Carvalho Baqueta

6-CT HABITAÇÃO

Membro do Poder Público	Membro da Sociedade Civil
1.	1.
2.	2.



Anexo 2

MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Cria o Grupo de Trabalho Especial de acompanhamento das ações de reconstrução do Rio Grande do Sul (GTE-RS) e dá outras providências

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES**, no uso das atribuições estabelecidas pelos arts. 6º, 7º, III e 8º do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação ocorrida na 53ª Reunião do ConCidades entre os dias 15 a 17 de maio de 2024, em Brasília-DF,

Considerando que a precipitação afetou mais de 60% do território do estado do Rio Grande do Sul, tendo sido reportados danos em 446 municípios, e impactadas mais de 2,12 milhões de pessoas, e destas, mais de 615 mil pessoas obrigadas a sair de suas casas; e

Considerando que a tragédia, para além do evento climático, tem causas relacionadas ao desmatamento de vegetação nativa, as formas de ocupação do solo, e a ausência de planejamento urbano sustentável.

Resolve:

Art. 1º. Constituir um Grupo de Trabalho Especial de acompanhamento das ações de reconstrução do Rio Grande do Sul (GTE-RS), com as seguintes atribuições:

- I. Discutir com as autoridades competentes a situação de calamidade dos municípios do Rio Grande do Sul impactados pelos eventos climáticos extremos;
- II. Analisar e apresentar propostas de resolução recomendando diretrizes e políticas para a reconstrução em diálogo com as ações do poder público;
- III. Realizar uma Missão presencial em Porto Alegre e em cidades selecionadas, a ser agendada no início da etapa de reconstrução do Estado, para acompanhar a aplicação das ações, alinhadas às recomendações aos órgãos públicos.

Art. 2º. O GT deve ser composto por representantes dos seguintes segmentos:

- I. Um representante das entidades profissionais e acadêmicas,
- II. Um representante das entidades de trabalhadores,
- III. Um representante das organizações não governamentais,
- IV. Um representante das entidades empresariais,
- V. Seis representantes do segmento dos movimentos populares, e
- VI. Seis representantes do poder público.

Art. 3º. O GT deve encerrar suas atividades até novembro de 2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DAS CIDADES





1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
16/05/2024	09h	13h	7º andar- Sala de reuniões

2. Participantes

Nome	Órgão	Representação	Telefone	E-mail	Assinatura
Lara Caracciolo Amorelli	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Poder Público Federal			
Alexandre Bastos Peixoto	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Poder Público Federal			
André Luiz Campos de Andrade	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Poder Público Federal			
Marcio Leão Coelho	Ministério do Trabalho e Emprego	Poder Público Federal			
Ana Carla Fernandes Moura	Ministério do Turismo	Poder Público Federal			
Miranice Lima Santos	Ministério do Turismo	Poder Público Federal			
Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Poder Público Federal			
Elaine Cristina Lício	Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	Poder Público Federal			



Guilherme dos Santos Murara	Governo do Estado de Santa Catarina	Poder Público Estadual					
Antônio Carlos Gomes da Silva	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Poder Público Estadual					
Jusmari Terezinha de Souza Oliveira	Governo do Estado da Bahia	Poder Público Estadual					
Luiz Roberto Dantas de Santana	Governo do Estado de Sergipe	Poder Público Estadual					
José Police Neto	Governo do Estado de São Paulo	Poder Público Estadual	(11) 99913.9191		police@st.boa.br		
Samuel Carvalho dos Santos Júnio	União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais- UNALE	Poder Público Estadual					
Tarsila Maria Sibila Brando Faion	Confederação Nacional de Municípios- CNM	Poder Público Municipal					
Bruna Barroca	Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas- FNP	Poder Público Municipal	(44) 99954.4783		BRUNA.BARROCA@GMAIL.COM		
Sandra Maria Batista Caminha Fonseca	Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana- FRENVRU	Poder Público Municipal	(61) 99192.6561		sandra.batista1176@gmail.com		
José Raimundo Trindade	União Nacional por Moradia Popular- UNMP	Entidades e Movimentos Populares	(98) 982505766		ff11ndade72@hotmail.com		



José de Abraão	União Nacional por Moradia Popular- UNMP	Entidades e Movimentos Populares	11) 947478513	ABRAO.UUMP@GMAIL.COM	JABRAO
Maria das Graças Xavier	União Nacional por Moradia Popular- UNMP	Entidades e Movimentos Populares			
Wilson Valério da Rosa Lopes	Confederação Nacional de Associações de Moradores- CONAM	Entidades e Movimentos Populares		On-Line	
Édson Ageo Maidana Nunes	Confederação Nacional de Associações de Moradores- CONAM	Entidades e Movimentos Populares			
Marcelo Braga Edmundo	Central de Movimentos Populares- CMP	Entidades e Movimentos Populares	21 98233010	comgoma@gmail.com	Ly
Poliana de Souza Pereira Inácio	Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas- MLB	Entidades e Movimentos Populares			
Márcia Ivana da Silva Falcão	Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadoras por Direitos- MTD	Entidades e Movimentos Populares			
Paulo Roberto de Moraes Muniz	Câmara Brasileira da Indústria da Construção- CBIC	Entidades Empresariais			
José Eduardo S. Santiago	Movimento Nacional de Luta da Moradia- MNLM	M. Populares	91-983138184	Santiago.muniz@cbic.org.br	José Eduardo S. Santiago

